

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.ba.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 122 / 2018

Exmº. Sr.

Evai Fonseca Brito

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Rodrigo Borges de Souza, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** celebração de parceria com o Gov. Federal para o fomento de programas de recuperação da população de rua no município.

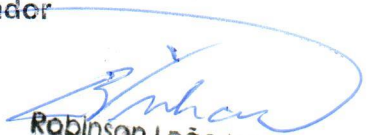
Caracteriza "população de rua" como o conjunto de pessoas excluídas do mercado formal de trabalho e destituídas de um local fixo de residência. Em linhas gerais, entende que a mudança para as ruas não necessariamente ocorre de forma abrupta, mas na maioria dos casos, ocorre de forma gradativa após a ruptura com as instituições familiares e de trabalho. Uma vez na rua surge o problema da "estigmatização", o rótulo de vagabundo, marginal e de um sujeito perigoso para a sociedade, o que em um segundo momento ensejará no próprio indivíduo deslocado um sentimento de "internalização" da sensação de exclusão, capaz de gerar em seu subconsciente um sentimento de culpa pelo fracasso, perda da vontade de sobreviver ou efetuar até mesmo as tarefas mínimas necessárias à sobrevivência digna. Isto posto, é preciso compreender que o papel do poder público em uma sociedade minimamente civilizada é fomentar projetos e programas que possam resultar na inserção social desses cidadãos.


Considerando a relevância da Proposição, conto com a atenção absoluta da Exmª. Prefeita Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018

Rodrigo Borges de Souza
Vereador


Evai Fonseca Brito
Presidente


Robinson Leão Vii
1º Secretário


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Ariana Fehlberg
2ª Secretária